

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002004594 DE 1994

NATUREZA : PDL

02-0045/94-8 DE 15/06/94

PROMOVENTE: VEREADOR

USHITARO KAMEA

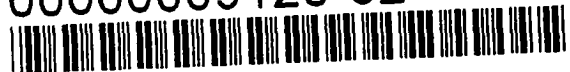
EMENTA :

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR LEONARDO PLACUC-
CI, E SA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 14:34:41

00000009123-52



OBSERVAÇÕES

Decreto Legislativo nº 22/94

RECIBO DE EM 04/10/94

RECINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Departamento



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha n. 37 de proc. 024
n. 45
24

for
anulação

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO JUN 1994
REVISÃO, C.V. E C.F.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 - PDL
02-0045/94-8

DECRETO LEGISLATIVO N. /94

Concede o título de "Cidadão Paulistano" ao
Senhor LEONARDO PLACUCCI.

SEÇÃO DE REVISÃO
-7 JUN 1994
-DT. 10-

APPROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROPOSTA
CÂMARAS MUNICIPAIS
22 JUN 1994
PRESIDENTE

GILBERTO
NASCIMENTO
37

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao
Senhor LEONARDO PLACUCCI.

Art.2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do
referido título em sessão solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1994

USHITARO KAMIA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 02 de proc.
no 45 de 19 84

Vereador

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto-legislativo objetiva conceder o título honorífico de "Cidadão Paulistano" ao senhor LEONARDO PLACUCCI, empresário e líder comunitário, conforme podemos observar através do currículo vitae anexo.

LEONARDO PLACUCCI

CURRICULUM VITAE

LEONARDO PLACUCCI

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. - Filiação: José Placucci e Thereza Victória Romani
- 1.2. - Data de Nascimento: 18 de setembro de 1929
- 1.3. - Local: São José do Rio Pardo - Estado de São Paulo
- 1.4. - Conjuge: Wanda Maria Stocco Placucci
- 1.5. - Filhos: Leonardo Placucci Filho, Marco Antonio Placucci,
Maria Betânia Placucci e Ana Paula Placucci
- 1.6. - Residência: Rua Bueno Brandão, 158 - 16º andar - Vila Nova Conceição
- 1.7. - Endereço Comercial: Rua Voluntários da Pátria, 257 - Santana - São Paulo/SP.-CEP.02011
Rua Altinópolis, 147 - Água Fria -São Paulo/SP. - CEP. 02334
Escritório: Av. Liberdade, 65 - 6º andar - cj. 602 - Liberdade - São Paulo - CEP. 01503

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. - R.G. nº 1.618.596 - SSP - SP.
- 2.2. - CIC nº 041.379.068-15
- 2.3. - Carteira Profissional: 32.760 - série 00012-SP.
- 2.4. - Inscrito na O.A.B. (SP) - sob nº 31.696
- 2.5. - Inscrito no Conselho Regional de Técnico de Administração sob nº. 576.

3. FORMAÇÃO ESCOLAR E CULTURAL

- 3.1. - Professor Primário - Ensino Fundamental e Complementar;
- 3.2. - Professor Secundário;
- 3.3. - Curso de Aperfeiçoamento e Formação de Professores de En-

sino Comercial;

- 3.4. - Professor Universitário - Parecer nº 2005/74 - Conselho Federal de Educação;
- 3.5. - Técnico em Administração;
- 3.6. - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
- 3.7. - 14º Ciclo de Estudos - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra;
- 3.8. - Curso de Especialização em Direito Processual e Civil - P.U.C. - SP;
- 3.9. - Extensão Universitária sobre Direito Civil - Fundação Sanjoanense de Ensino;
- 3.10 - Extensão Universitária sobre Medicina Legal - Fundação Sanjoanense de Ensino;
- 3.11 - Curso de Direito Processual Civil - Aplicado ao Novo Código do Processo Civil - Fundação Sanjoanense de Ensino.

4. ATIVIDADES SOCIAIS, PROFISSIONAIS, ESPORTIVAS E POLÍTICAS

a) - Atividades que exerce

- a.1. Presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior - ISES;
- a.2. Membro do Conselho Deliberativo da Associação de Advogados da Freguesia do Ó e Diretor de Cursos Jurídicos;
- a.3. Presidente da Fundação Leonídio Allegretti;
- a.4. Membro do Primeiro Tribunal do Juri de São Paulo;
- a.5. Diretor Superintendente da Associação Comercial de São Paulo - Distrital de Santana;
- a.6. Diretor Presidente da Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo;
- a.7. Diretor Presidente da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana;

- fls. 03 -

- a.8. Diretor Presidente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana;
- a.9. Conselheiro Vitalício da Associação Portuguesa de Desportos;
- a.10 Presidente da Sociedade Amigos de Santana;
- a.11 Presidente do Grupo de Escoteiros do Ar Newton Braga;

b - Atividades que exerceu

- b.1. Presidente da 125ª Subsecção da O.A.B. - Santana - 1989 a 1991;
- b.2. Vice-Presidente da Junta de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol - 1984 a 1986;
- b.3. Presidente da Associação Portuguesa de Desportos - janeiro/fevereiro de 1990;
- b.4. Concolhoiro Suplento da O.A.B. - Soccional do Estado de São Paulo;
- b.5. Professor da Escola Técnica de Comércio Tiradentes - 1948 a 1960;
- b.6. Funcionário Público Municipal - 1951 a 1960;
- b.7. Professor da Escola Técnica de Comércio Carvalho de Mendonça - 1955 a 1960;
- b.8. Diretor do Ginásio São Salvador - 1960 a 1966;
- b.9. Diretor do Ginásio e Colégio Comercial Santana - 1960 a 1969;
- b.10 Membro Fundador das Faculdades Farias Brito - Guarulhos - hoje Universidade Farias Brito;
- b.11 Vice-Presidente da Associação Paulista de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Farias Brito - 1971 a 1972;
- b.12 Diretor da Gráfica Sansão - 1974 a 1980;
- b.13 2º Secretário do Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Comercial no Estado de São Paulo - 1963 a 1965;
- b.14 2º Tesoureiro do Sindicato de Estabelecimento de Ensino Comercial no Estado de São Paulo - 1965 a 1967;
- b.15 Membro Fundador e tesoureiro da Associação de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - 1970 a 1971;

-cont.-

- b.16 Membro da Comissão de Turismo e Hospitalidade da Associação Comercial de São Paulo - Centro - 1976 a 1979;
- b.17 Membro do Conselho Fiscal do Bel-Recanto Construções Ltda. - 1976 a 1979;
- b.18 2º Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo - Distrital de Santana - 1976 a 1979;
- b.19 Membro do Conselho Deliberativo da Associação Portuguesa de Desportos - 1976 a 1982;
- b.20 1º Secretário da Diretoria da Associação Portuguesa de Desportos - 1978 a 1980;
- b.21 1º Vice-Presidente do Lions Clube de Santana - 1979 a 1980;
- b.22 Suplente de Deputado Estadual - 1978 a 1982;
- b.23 Suplente de Deputado Estadual - 1986 a 1990;
- b.24 Vice-Presidente do Conselho das Sociedades Amigos de Bairro da região de Santana - Tucuruvi - 1982;
- b.25 Vice-Presidente do Conselho Comunitário Santana-Tucuruvi - 1982;
- b.26 Vice-Presidente de Esportes Amadores da Associação Portuguesa de Desportos;
- b.27 Vice-Presidente de Cultura da Associação Portuguesa de Desportos - 1983 a 1984;
- b.28 Presidente do Clube Desportivo Municipal Santana;
- b.29 Presidente do Clube Desportivo e Recreativo FACES;
- b.30 Vice-Presidente do Clube Desportivo e Recreativo FA FISA;
- b.31 2º Secretário do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo;

fls. 05 -

b.32 Vice Presidente dos Grupos de Escoteiros do Estado de São Paulo;

b.33 1º Secretário da Diretoria da Associação Portuguesa de Desportos - 1981 a 1982;

5. DIVERSOS

a - Participação em Congressos

a.1. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Comercial em Araxá - 1961;

a.2. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Comercial em São Paulo - 1961;

a.3. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Comercial em Poços de Caldas - 1963;

a.4. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal, Salvador - 1964;

a.5. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Comercial , Porto Alegre - 1967;

a.6. Congresso dos Estabelecimentos de Ensino Comercial do Estado de São Paulo, Curitiba - 1967;

b - Sócio das Entidades

b.1. Loja Maçônica Força, Lealdade e Perseverança;

b.2. Lions Clube de São Paulo - Santana;

-fls. 06 -

- b.3. Associação Portuguesa de Desportos;
- b.4. Clube Atlético Monte Líbano;
- b.5. Petrópolis Tênis Clube;
- b.6. Clube Jardim São Bento;
- b.7. Sociedade Amigos da Praia de Pernambuco;
- b.8. Sociedade Amigos de Santana;
- b.9. Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa;
- b.10 Sócio Benemérito da ATA - Associação dos Técnicos de Administração.

c - Títulos e Condecorações

- c.1. Medalha Anchieta - Câmara Municipal de São Paulo;
- c.2. Troféu Tribuna Livre - Educador do Ano - 1971;
- c.3. Medalha Mérito Educacional Euclides de Cunha;
- c.4. Comendador da Ordem Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém;
- c.5. Comendador da Ordem Garibaldi;
- c.6. Comendador da Ordem Soberana Vera Cruz;
- c.7. Comendador da Ordem Ana Neri;
- c.8. Medalha D. Pedro I;
- c.9. Medalha José Bonifácio de Andrade e Silva;
- c.10 Medalha Ana Neri;
- c.11 Professor do Ano da Escola Técnica de Comércio Tiradentes;
- c.12 Empresário do Ano 1973 - Associação Comercial de São Paulo - Distrital de Santana;
- c.13 Empresário do Ano 1979 - Associação Comercial de São Paulo - Centro.

d - Patrono e Parainfo

- d.1. Parainfo do Ginásio Secundário São Salvador - 1966;

-cont.-



-fls. 07 -

- d.2. Paraninfo do Ginásio e Colégio Comercial Santana -1966;
- d.3. Patrono das Faculdades: Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana - Faculdade de Economia, Finanças e Administração da São Paulo - 1980.

e - Outros

- e.1. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas "Santana" (curso de Administração) - 1968;
- e.2. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santana" (curso de Letras, Pedagogia, Ciências Sociais, Estudos Sociais e Matemática) - 1969;
- e.3. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Farias Brito" (curso de Letras, Pedagogia, Ciências Sociais, Estudos Sociais, Matemática, Física e Química) - 1970;
- e.4. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Reconhecimento da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas "Santana" (curso de Administração) - 1974;
- e.5. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Reconhecimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santana" (Curso de Letras, Pedagogia, Matemática, Ciências Sociais, Estudos Sociais) - 1974;
- e.6. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização (Carta Consulta ao C.F.E.) para os cursos de Administração Hospitalar e Comércio Exterior das Faculdades Santana - 1980;

- cont. -

LEONARDO PLACUCCI

Folha no	10	de proc.
no	45	de 1994

CURRICULUM VITAE

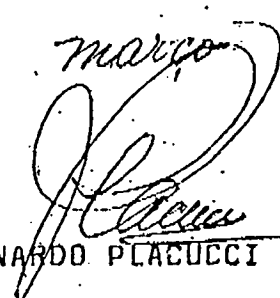
- fls. 08 -

- e.7. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Alteração Regimental, para a Unificação dos Regimentos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santana" e da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas "Santana" - 1982;
- e.8. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização (Carta Consulta) para o curso de Secretário Executivo das Faculdades "Santana";
- e.9. Coordenação, planejamento e elaboração do processo de Autorização (Carta Consulta) para os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, com ênfase para Eletrônica da Fundação Leonídio Allegretti, mantenedora da Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo;
- e.10 Coordenação, planejamento e elaboração do Projeto Universidade "Sant'Anna", que tramita no Conselho Federal de Educação.

São Paulo, 12 de

março

de 1993


LEONARDO PLACUCCI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

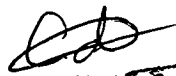
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....45.....de 19.....94 21 06 94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe.

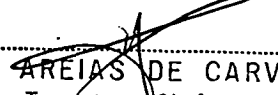
Sobre o assunto, nada consta:

Em 21-06-94


Adelina Clemen

A Com. de Const. e Justiça

20/06/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/6/94 às 12:30 hs *JA*

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19____

Presidente

À A.T.M., a pedido.
Em, 21/6/94

JA
EMILZA ANDRÉ
Secretária

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

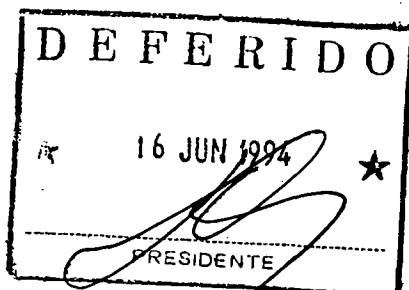
Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA



Folha n.º	12	de proc.
n.º	415	de 19 94

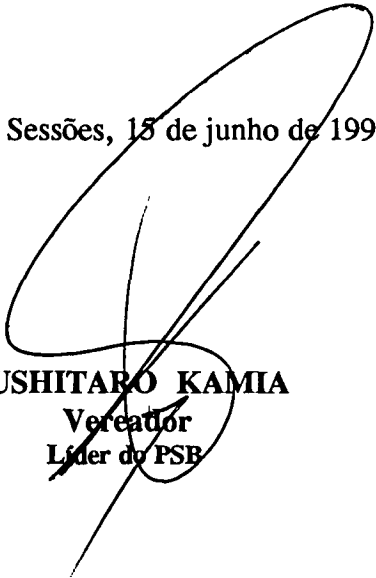
38

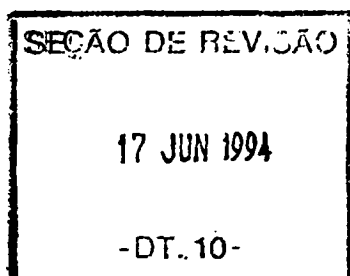
REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0326/94-1

REQUEIRO, regimentalmente que se proceda a juntada da carta de aceite anexa, ao Decreto-Legislativo 02-0045/94-8, de minha autoria, que concede o título de Cidadão Paulistano ao Senhor **LEONARDO PLACUCCI**.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1994.


USHITARO KAMIA
Vereador
Líder do PSB



Folha n.º	13	do proc.
n.º	45	do 19 54
31		

São Paulo, 14 de junho de 1994.

Exmo. Sr.
USHITARO KAMIA
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor

Eleva-me sobremaneira vir mais uma vez à nobre presença de V.Exa., mui digno Vereador da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, para lhe dizer que toda a nossa comunidade paulistana muito lhe deve pelos inumeráveis préstimos a ela oferecidos por V.Exa.

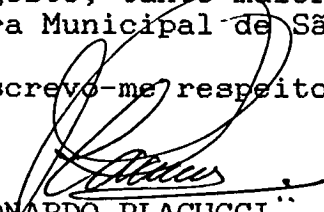
Obrigo-me, entretanto, hoje, prezadíssimo Vereador Ushitaro Kamia, a sobrepor à minha admiração de sempre o meu mais profundo reconhecimento pela indicação de V.Exa. para que a Egrégia Câmara Municipal de São Paulo me outorgue o título de Cidadão Paulistano.

Sabem V.Exa. e seus nobres pares da Edilidade de nossa Capital, o quanto de grandeza reside em seu gesto, não obstante repercutir no íntimo de um cidadão que nunca deixou de lutar por esta maravilhosa cidade, como um chamado à batalha permanente, ao lado dos valorosos representantes que engrandecem nosso povo na faina indescritível de seu mandato municipal.

Sabe ainda V.Exa. e o sabem os nossos dignos edis que ao chamado da luta nós não podemos nos furtar, embora reconhecendo sempre a nossa pequenez que a generosidade dos amigos torna grande.

Razão por que, nobre Vereador Ushitaro Kamia, nestas desataviadas e sinceras linhas, venho registrar o profundo agradecimento pelo seu gesto, tanto maior quanto mais nobreza de V.Exa. e de toda a Câmara Municipal de São Paulo nele vejo.

Subcrevo-me respeitosamente


LEONARDO PLACUCCI



Câmara Municipal de

Folha n.º 14 do proc.
n.º 45 de 1994
São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/94.-----

De autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, o presente projeto objetiva conceder o Títutlo de Cidadão Paulistano ao Sr. Leonardo Placucci, e dá outras providências.

A propositura, subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado. A anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único do Regimento Interno, pode ser apresentada até sua aprovação em plenário.

A matéria está amparada no art.14, XIX, da LOM, bem como no art. 236, parágrafo único, II, e arts. 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de uma justa homenagem a um empresário e líder comunitário.

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor, uma vez que os recursos necessário correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DÁRCIO ARRUDA
ARCELINO TATO
1 MARIO NODA
2 AURILO ANTONIO ALVES
3 OSVALDO SANCHES
4 MARLO MENDONÇA
5 VIVIANI FERRAZ
6 AURELIO NOMURA
JOSE MENDONÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

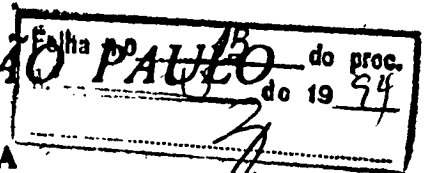
MAURICIO FARIA
COSME LOPES
JOVIANO GIANNOTTI
WALDO BELLO
WADIL MURRAY
AVANIZ GUTIERREZ SALGADO
RUIZ GONZ

FINANÇAS E ORÇAMENTO

1 ALMIR GUIMARÃES
2 GUILHERME GIANNETTI
HANNO GHORIS
RICARDO MADEIRA
3 ZENZO PIREZ
VICENTE VILHOM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.C. Nº 45/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

117ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE Junho DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO			
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA			
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA				37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA				51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO			
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 48 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 45 de 19 14 21 6 94 (e) 3

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 117ª Sessão Extraordinária de 21 16 94, estando em condições de ser enviado à promulgação.

21 16 1994

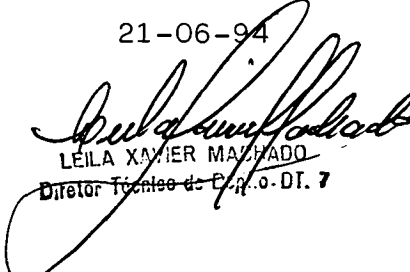
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chofe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3
AR 19 02 1994
AS 16 30 MEX

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

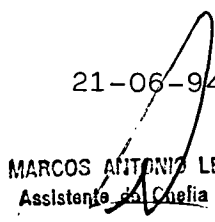
21-06-94


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de C.P.O.-DI. 7

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

21-06-94


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Assistente da Chefia Técnica

SEQUE....., juntada....., nessa data
documento.....o papel da informação
rubricado.....sob folha.....n.o.....
Em 125 17 81

.....



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 17 de 17
045 de 1994
10 Jun 1994

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 1994.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/94)

(VEREADOR USHITARO KAMIA)

Concede o título de
"Cidadão Paulistano" ao
Senhor Leonardo Placucci.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor Leonardo Placucci.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 1994.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 1994.

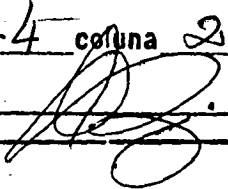
O Diretor Geral,

MAL

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 28 / 06 / 1994

pagina 44 coluna 2a

Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

de 19.....

(a).....

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

261 7 194
Leila Xavier Machado
LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Depto. DT. 7

Ao DT-1 - Senhor Diretor

Para as providências
que couberem.

261 7 194

Carlos Borroni
CARLOS BORRONI
Diretor Geral

cont. 2

Para as devidas providências

27 11 07 1994

João Brant de Faria
JOÃO BRANT DE FÁRIA
Diretor Tés. Dep. de Contabilidade
(Subst. Inc)

DT-1 - Sr. Diretor

Providenciado conforme Memo. nº 38/94 Cont.2

05.08.94.

Maria Aparecida do Amaral
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências da Subdivisão de Compras, para
o que couber.

08.08.94

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. De Contabilidade
(Substituto)

SEGUE *an* juntado *1* nesta data, documento e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *19 a nº 22*

Em *30* *09* *94*

(a) *W* **FILIPICO CALANDRIELLO JUNIOR**

Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 080/94

São Paulo, 16 de setembro de 1994

Folha 19	de 19
n.º 045	de 1994
AMÉRICO CALANDRIELLO	
Responsável pela Chefia Cerimonial	

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Solicito a V.Sª., providências junto ao setor competente para que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de entrega de TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, ao Sr. Prof. LEONARDO PLACUCCI, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxes.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 29 de setembro de 1994., às 19:00 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia Cerimonial

Ao DT-3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências de praxe.

19.9.94.

Euacyr Mathias
EUACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

19, 09, 1994

Telma
TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO N.001545/94

Folha n.º 20-	de proc.
n.º 045	de 1994
EZEQUIAS SALANDRIELLO JUNIOR	
Responsável pela Chefia	

São Paulo, 19 de setembro de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.001554/94

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Professor LEONARDO FLACUCCI. O evento realizar-se-á no dia 29 de setembro de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador USHITARO KAMIA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antonio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

hd

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Vereador MIGUEL COLASUONNO, tem a honra de convidar
Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a cerimônia de en-
trega de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Professor
LEONARDO PLACUCCI, no dia 29 de setembro de 1994, às
19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do
Vereador USHITARO KAMIA.

Folha n.º 21-	de proc.
n.º 045	do 1º 94
AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR	
Responsável pela Chefia Cerimonial	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí nº 100 - 1º andar
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 192

do processo nº 045 de 1994 30.09.94 (a)

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Memo. CERIMONIAL Nº 080/94

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

21/09/94

MARIA APARECIDA PEDINI
Chefe de Serviço Técnico II

1. DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

Determinação de V. Sa.

21/09/94

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Senhor Chefe do Cerimonial,

Para conhecimento das providências
adotadas e juntada ao respectivo processo.

21.09.94.

ELOYSCE ELIAS
Diretor Téc. do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sa., que a honraria
foi entregue ao homenageado no dia 29.09.94 em Ses-
são Solene, no Plenário desta Casa.

30.09.94.

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, à vista da cota da Chefia do Cerimonial, restituímos o presente processo para as devidas anotações e competente arquivamento.

30.09.94.

W. Mathias
WACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

PROVIDENCIAR
em 04/10/94

[Signature]
LUZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe - A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 04/10/94

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
CC. Legislação

Ao DT, 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

4/10/94

[Signature]
LUZ ABELAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 22 fls.

Arquivo em 04/10/94

O Func.º

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe da Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)